

PORTARIA N.º 996/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 684/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.25294P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora pública municipal **SONIA NAZARÉ CARVALHO BEZERRA**, lotada na **SEMEC**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEDAGÓGICO**, matrícula nº 0159620-155. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005. Com base no que dispõe o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$7.974,17** (sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos Proporcionais:

PROVENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (90%)	R\$- 1.353,73
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 571,57
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.714,72
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIÊNIO (55%)	R\$- 2.830,00
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 7.974,17

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV